

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2458 de 13 de Abril de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 75, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 3.126/2017, com observância no Parágrafo 4º, Art. 51 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

- I. Jessica Silva Guimarães de Carvalho, matrícula nº 892 - Presidente;
- II. Giane Joyce da Silva, matrícula nº 869- Membro;
- III. Gilvan de Araújo Augusto Vieira, matrícula nº 726 - Membro;
- IV. Natalia Inácia Sales, matrícula nº 140 - Membro;
- V. Armando Geraldo Gonçalves Dutra, matrícula 890 - Suplente;
- VI. Daymes Henrique Faria, matrícula 868 - Suplente;
- VII. Igor Alves Monteiro, matrícula 893 - Suplente.

Art. 2º - A Comissão permanente de Licitação atuará nos procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 32, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Mariana, 13 de abril de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 76, de 13 de abril de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal Complementar nº 3.126/2017, com observância na Lei Federal 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Jessica Silva Guimarães de Carvalho, matrícula nº 892 como pregoeiro titular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, para atuar no procedimento licitatório previsto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Pregoeiro Substituto, Equipe de Apoio ao Pregoeiro e Suplentes:

- I. Giane Joyce da Silva 869 - Equipe de apoio;
- II. Gilvan de Araújo Augusto Vieira, matrícula nº 726 - Equipe de apoio;
- III. Natalia Inácia Sales, matrícula nº 140 - Equipe de apoio;
- IV. Armando Geraldo Gonçalves Dutra, matrícula 890 - Suplente;
- V. Daymes Henrique Faria, matrícula 868 - Suplente;
- VI. Igor Alves Monteiro, matrícula 893 - Suplente.

Art. 3º - A designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio ocorrerá em cada certame, por comunicação do Coordenador Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Mariana/MG, conforme juízos de conveniência e oportunidade da Administração.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio atuarão nos procedimentos licitatórios individual ou coletivamente, de acordo com a conveniência do certame e mediante solicitação do pregoeiro responsável pela condução do certame.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Fica revogada a portaria nº 33 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Oficial.

Mariana, 13 de abril de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana